



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES JUPIÁ - SANTA CATARINA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2024 EXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

A Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob o n. 11.447.594/0001-08, com sede na Rio Branco, 336, centro, na cidade de Jupiá, Estado de Santa Catarina, neste ato, representada pelo Presidente, Sr. Darci Moschen, portador do CPF nº 006.....-00, brasileiro, residente na Linha Pinheiro, interior, Município de Jupiá, (SC), torna a público para conhecimento de todos que realizara processo de dispensa de licitação na forma de exigibilidade de licitação em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme discriminado a seguir:

#### I - DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresas para o fornecimento de inscrições em curso, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme discriminado a seguir:

1.2 - Inscrição do Servidor Gilnei Jose Valandro, cargo de Contador, matrícula nº 343/01 da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC, CNPJ: 11.447.594/0001-08 para participar no treinamento "Encerramento de exercício contábil", que será realizado de forma online no dia 10 de dezembro de 2024 das 80:30 as 12:00 horas.

#### II – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se tal procedimento com fundamento no inciso III, alínea "f", do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, em virtude da inviabilidade de competição.

2.1. A justificativa para a contratação se dá pela empresa estar com uma programação que vem de encontro as necessidades técnicas aplicáveis a contabilidade da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC, conforme programação:

2.3. Considerando que o Contador da Câmara Municipal deve estar atualizado e atualizado nas novas funcionalidade do sistema contábil no encerramento /início de exercício, objetivando a qualidade nos serviços contábeis, faz-se necessário o acompanhamento e evolução para prestação de contas atendendo a legislação vigente.

2.4. Considerando que a empresa Betha Sistemas LTDA é a fornecedora do sistema de gestão contábil para a Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC e promoverá o treinamento online: Encerramento de exercício contábil SC.

#### III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 - A presente hipótese de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso III, alínea "f", do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES JUPIÁ - SANTA CATARINA

predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

...  
f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

### IV – FORNECEDOR

4.1 - Empresa Betha Sistemas LTDA, inscrita com CNPJ nº 00.456.865/0001-67, com sede na Rua João Pessoa , 134, 10º andar, Centro de Criciúma, Santa Catarina.

### V – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá/SC, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - 01 – CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE - 01 – PODER LEGISLATIVO

PROJ/ ATIVIDADE – 2.001 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

NAT. DESP. – 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

FONTE DE RECURSO – 1.500.0000.0000.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

### VI - VALOR ESTIMADO

6.1 – A Câmara de Vereadores de Jupiá – SC pagará o valor de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais) pela inscrição para o item 1.2.

### VII – FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado em até 10 dias após a realização dos cursos e emissão das notas fiscais.

### VIII - DA HABILITAÇÃO

8.1 - As contratadas atendem às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo. Foi dispensada a exigência de outros documentos, conforme o inciso III do art. 70 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

9.1 - Em conformidade com os materiais de divulgação do treinamento contratado, anexo a este processo, e com os orçamentos de inscrição.

### X – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
JUPIÁ - SANTA CATARINA**

10. Conforme justificativa apresentada no item II deste processo.

Jupiá/SC, 14 de novembro de 2024

**Darci Moschen**  
Presidente da Câmara de Vereadores